

PROCESSO SELETIVO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ
Edital nº 008/2025, de 02 de dezembro de 2025.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 - Edital nº 008/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a constatação de erro material de digitação referente à **data de comparecimento** dos candidatos para a etapa de convocação (entrega de documentos); **CONSIDERANDO** o princípio da autotutela, que permite à Administração Pública anular seus próprios atos quando eivados de vícios (Súmula 473 do STF).

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Convocação nº 05, referente ao Edital nº 008/2025, publicado aos dias 31 de março do corrente ano, nos meios de convocação previstos no referido edital.

Art. 2º – No Edital de Convocação nº 05, página nº 01, último parágrafo, onde se lê: “**nos dias 01 e 06 de março de 2026**”, leia-se CORRETAMENTE: “**nos dias 01 e 06 de abril de 2026**”.

Art. 3º – Fica **reconvocado** o candidato abaixo relacionado, para fins de entrega da documentação exigida:

- *ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUSA*

Classificação: 2º

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: CEO – R Dr. José Felício Filho / Quixeramobim

Art. 4º – O comparecimento do profissional reconvocado no artigo anterior, deverá ocorrer no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ – Setor de Recursos Humanos, situado a Av. Juscelino Kubitschek, s/n, Alto São Francisco – Quixadá/CE, nos dias 22 e 23 de abril de 2026, nos horários de 09h às 12h e de 14h às 16h, e no dia 24 de abril, nos horários de 09h às 12h.

Art. 5º – Ficam **convalidados e validos** todos os atos de comparecimento, entrega de documentos praticados pelos candidatos que, baseados no edital original (com erro de digitação), compareceram na data/local/hora anterior, garantindo-lhes o direito de prosseguimento no certame.



Art. 6º – Permanecem inalterados e ratificados os demais termos, itens e subitens do Edital de Convocação nº 05, referente ao Edital nº 008/2025, publicado aos dias 31 de março do corrente ano, que não foram objeto desta retificação.

Art. 7º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá-CE, 17 de abril de 2026.

Elistênio da Nóbrega Lima
Secretário Executivo
Portaria nº 10/2023